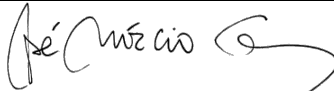




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000110/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 21/06/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre concessão de título de cidadã
honorária**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora a Senhora Karla Santos Silva.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de junho de 2023.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

